

Nerópolis/GO, 07 de junho de 2017.

Decreto nº 291/2017.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e usando de competência deferida pela Lei Municipal nº 1.483/09, de 22 de maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESIGNADA para responder como Coordenadora de Endemias (FUNASA), a servidora, Sr^a. **LUCIMAR MARIA LEONEL**.

Art. 2º - Fica REVOGADA a Gratificação de Produtividade equivalente a 37,25% (trinta e sete vírgula vinte e cinco por cento) do salário base.

Art. 3º - Fica CONCEDIDA a Gratificação de Coordenador da FUNASA, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 01º (primeiro) dia do mês de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal